



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTUAÇÃO

Comissão de Licitação

Assunto: Aquisição de Material Hospitalar (Cilindros de oxigênio Medicinal) para atender as Unidades básicas de Saúde do município de São Valério, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com o Supremo Tribunal Federal, na ação direta de inconstitucionalidade n. 6.625; prorrogando os efeitos da lei n. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Nesta data autuei o presente procedimento na Comissão de Licitação deste Município.

São Valério/TO, 04 de março de 2021.

Comissão de Licitação
Presidente



PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01. Por se tratar de matéria já enfrentada por esta D. CPL, proceda a aquisição direta, desde que demonstrada a regularidade com o Art. 24, da Lei n. 8.666/93.
02. Isto posto, entende, esta Comissão Permanente de Licitação que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos do Art. 24, IV, da Lei acima citada, que assim dispõe:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

IV – - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

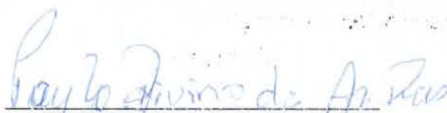
03. Para atendimento à determinação do D. Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, assegure que a contratação seja procedida mediante cotações de preços, avaliando a proposta mais vantajosa para o município.


Em razão do acima aludido, a Comissão Permanente de Licitação comunica "**Situação de Dispensa de Licitação**" para **Aquisição de Material Hospitalar (Cilindros de oxigênio Medicinal) para atender as Unidades básicas de Saúde do município de São Valério, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com o Supremo Tribunal Federal, na ação direta de inconstitucionalidade n. 6.625, prorrogando os efeitos da lei n. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.**

São Valério – TO, 04 de março de 2021.


Comissão Permanente de Licitação

Presidente


Membro 1º


Membro 2º